



**EDITAL Nº. 025/2011 – UEA/GR**

**APROVA** instruções para matrícula dos candidatos classificados no Concurso Vestibular 2010 (1ª Etapa) - 1ª chamada e dá outras providências.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

**APROVAR**, como regulamento específico, as anexas instruções para realização da matrícula dos candidatos classificados no Concurso Vestibular 2010 desta Universidade (1ª Etapa) – 1ª Chamada.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 31 de março de 2011.

**José Aldemir de Oliveira**  
**Reitor**



## INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO VESTIBULAR 2010, ACESSO 2011, (1ª Etapa) – 1ª CHAMADA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

### 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos classificados no Concurso Vestibular 2010, Acesso 2011, 1ª Etapa, 1ª Chamada dos cursos e localidades abaixo-relacionados, segundo a ordem de pontuação até o número de vagas fixadas para cada curso e turno, ficam convocados a comparecer aos seguintes postos para apresentação dos documentos exigidos para a matrícula, candidatos dos **grupos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 10:**

CIDADE	UNIDADE	CURSOS	ENDEREÇO
Manaus	ESA	Enfermagem	Escola Superior de Tecnologia – EST. AV Darcy Vargas, 1200 - Chapada - Parque 10 - Manaus/AM Fone: (92) 3236-5573
		Medicina	
		Odontologia	
	ESO	Administração	
		Direito	
	EAT	Dança	
		Música	
		Turismo	
		Teatro	
	ESN	Ciências Biológicas	
		Geografia	
		Letras	
		Matemática	
		Pedagogia	
	EST	Engenharia	
		Informática	
		Meteorologia	
		Tec. Automação Industrial	
		Tec. Manutenção Mecânica	
		Tec. Análise e Desenvolvimento de Sistemas	
Itacoatiara	CESI	Engenharia Florestal	Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara - CESI. Rua Mario Andreaza, S/N, São Francisco - Itacoatiara/AM Fone: (092) 3521-5980
		Informática	



CIDADE	UNIDADE	CURSOS	ENDEREÇO
Parintins	CESP	Ciências Biológicas	Centro de Estudos Superiores de Parintins – CESP Estrada Odovaldo Novo, S/N Estrada do Aeroporto – Parintins/AM. Fone: (97) 3533-6630 / 6637
		Letras	
		Química	
		Física	
		Matemática	
		Geografia	
		Pedagogia	
Tefé	CEST	Ciências Biológicas	Centro de Estudos Superiores de Tefé – CEST Estrada do Bexiga, 1085 – Jerusalém Fone:(097)3343-3461 /3343-3396
		Geografia	
		Física	
		Letras	
		História	
		Matemática	
		Química	
Pedagogia			
Tabatinga	CSTB	Ciências Biológicas	Centro de Estudos Superiores de Tabatinga – CSTB Avenida da Amizade, 74Centro - CEP 69640-000Tabatinga/AM Fone:(97)3412-4980, 3412-4192
		Letras	
		Geografia	
		Matemática	
		Pedagogia	
Coari	NES	Letras	Rua C, s/n, São José, CEP 69.880-000 Fone: (97) 3561-3426
Lábrea	NES	Ciências Biológicas	Avenida Coronel Luís Gomes, s/n – CentroCEP: 69.830-000 Lábrea /AM Fone: (0xx92)3331-1338
Manacapuru	NES	Ciências Biológicas	Rua Valdemar Ventura, bairro do São José - CEP 69000-000 Manacapuru/AM Fone: (0xx92) 3361-4249
		Letras	
		Matemática	
Manicoré	NES	Pedagogia	Avenida Getúlio Vargas s/nº, São José CEP.69880-000 Eirunepé/AM Fone: (0xx97) 3481-1001
Maués	NES	Matemática	Rua Higina Bonilha Rolim, s/nº - Coronel Negreiros.Cep: 69190-000 - Maués/AM Fone:(0xx92)3542-1568
		Pedagogia	
São Gabriel da Cachoeira	NES	Matemática	Avenida Calha Norte, s/nº, Cachoeirinha – CEP 69750-000 São Gabriel da Cachoeira/AM Fone:(0xx97) 3471-3469

**1.2.** A entrega dos documentos poderá ser efetuada por procurador que exiba instrumento com poderes especiais, público ou particular, devendo, neste último caso constar o reconhecimento da firma do outorgante.

**1.3.** A entrega de documento de candidato menor de 18 anos deverá ser efetivada com a presença de um dos pais ou responsável legal, portando cópia do documento que comprove ser responsável pelo menor, que será anexado a documentação de matrícula.



## 2. DO PERÍODO E DO HORÁRIO

**2.1.** A apresentação dos documentos será realizada nos dias **1, 2, 4, 5, 6 e 7 de abril de 2011**, das **8** (oito) às **12** (doze) e das **14** (quatorze) às **18** (dezoito) **horas**, nos locais supra indicados.

**2.2.** A apresentação dos documentos dos cursos de Saúde (Enfermagem, Medicina e Odontologia – **grupo 9**, pólos) será realizada no período de **15, 16, 17, 18 e 19 de agosto de 2011**, das **8** (oito) às **12** (doze) e das **14** (quatorze) às **18** (dezoito) **horas**, na Escola Superior de Ciências da Saúde, situada na Av. Carvalho Leal, 1777, Cachoeirinha, Manaus/AM, Fone: (92) 3878-4382.

## 3. DA DOCUMENTAÇÃO

**3.1.** A documentação exigida para a matrícula dos classificados no concurso Vestibular será:

- ◇ Comprovante de conclusão do ensino médio (cópia autenticada);
- ◇ Histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada);
- ◇ Comprovante de haver cursado pelo menos três séries do Ensino Fundamental, no caso de candidato dos **Grupos 02, 04 ou 07** que se submeteu ao Exame Supletivo;
- ◇ Certidão de Registro Administrativo expedida pela FUNAI, que comprove a condição de pertencer a uma das etnias indígenas do Estado do Amazonas (**grupo 10**).
- ◇ Título de eleitor atualizado (cópia);
- ◇ Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
- ◇ Duas fotos 3x4, recentes;
- ◇ Cédula de identidade (cópia);
- ◇ C.P.F. (cópia);
- ◇ Certificado de reservista ou documento militar (cópia), para candidatos do sexo masculino.
- ◇ Declaração de que não possui curso superior completo ou não o estava cursando em instituição pública de ensino no ato da inscrição no vestibular, quando couber.

**3.2.** Os candidatos dos **grupos 01, 02 (Manaus), 04 (Interior), e 06 e 07 (cursos de Enfermagem, Medicina e Odontologia)** deverão preencher no posto de matrícula declaração de que não possuíam curso superior ou não estavam cursando curso superior em escola pública, no ato da inscrição no vestibular, assumindo a responsabilidade por este ato perante a lei;

**3.3.** Será sumariamente eliminado do Curso, em qualquer época, o candidato que houver, comprovadamente, utilizado recursos fraudulentos para a comprovação de conclusão de ensino médio e local de realização do mesmo, conforme exigência dos itens anteriores.



#### **4. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**

**4.1.** Só poderá efetivar a matrícula o candidato classificado que houver concluído o ensino médio ou equivalente, conforme determina o inciso II do Art. 44 da Lei Federal nº 9.394/96;

**4.2. A não-comprovação, no ato da matrícula, de conclusão do ensino médio, na forma estabelecida no item 3 deste edital, torna nula, de pleno direito, a classificação do candidato;**

**4.3.** Os candidatos convocados em 1ª chamada deverão efetuar, pessoalmente ou por procuração, sua matrícula exclusivamente no endereço e período determinado neste Edital.

**4.4.** Os candidatos convocados em outras chamadas deverão efetuar, pessoalmente ou por procuração, sua matrícula exclusivamente na unidade acadêmica correspondente, conforme calendário a ser oportunamente divulgado.

**4.5.** A documentação apresentada pelo candidato, nas datas e locais previstos no **item 1.1**, será submetida à Comissão Especial, criada para esse fim, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento de acordo com a legislação vigente e as exigências expressas no Edital nº 097/2010 – UEA/GR, de 3 de novembro de 2010.

**4.6.** Perderá o direito à vaga o candidato que não preencher qualquer dos requisitos constantes dos itens anteriores ou não atender à convocação na data prevista;

**4.7.** A eliminação do candidato ensejará a convocação do que o suceder na ordem de classificação.

**4.8.** Após parecer conclusivo da Comissão Especial, a Secretaria Geral processará a matrícula institucional do candidato, expedindo a respectiva confirmação de matrícula;

**4.9. O candidato deverá comparecer na Unidade Acadêmica onde seu curso está vinculado para a confirmação da matrícula a partir do dia 08 de abril de 2011.**

**4.10. O candidato receberá atestado de matrícula em sua respectiva Unidade a partir do dia 11 de abril de 2011.**

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1. O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula nos prazos estipulados, perderá direito à vaga e será**



**substituído imediatamente pelo candidato subsequente na lista dos aprovados, não podendo, por isso, pleitear matrícula.**

**5.2.** O candidato que apresentar documentos falsos ficará, além da eliminação do concurso, sujeito às medidas legais cabíveis.

**5.3.** As listas de espera de novas chamadas, caso seja necessário, serão publicadas oficialmente na imprensa local, ficando os interessados responsáveis pelo seu acompanhamento.

**5.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

**GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 31 de março de 2011.

**José Aldemir de Oliveira**  
Reitor

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.